



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA

16/07/24

Público
Presente

Alc. Portaria 256/2024

MR Rocha

PORTARIA Nº. 256 DE 16 DE JULHO DE 2024.

“Substitui membro da Comissão responsável pelo levantamento de valores de mercado das áreas que compõem o espaço público e que estão sendo utilizadas por particulares”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – O membro constante do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 250 de 14 de julho de 2023, passa a ser:

Art. 2º – [...]:

II - Membro: Priscila Carvalhais Gomes – Secretária de Administração

Art. 2º – Os demais dispositivos da Portaria nº 250 de 14 de julho de 2023, permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 16 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por
ADRIANO CARVALHAES
GRAVINA:00578763630
Dados: 2024.07.16 13:48:33

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal de Piraúba/MG